

Nova cisão no Socialismo Italiano

No Congresso Nacional do Partido Socialista Italiano, realizado em Florença há cerca de quinze dias, a facção dominada por Pietro Nenni e Lelio Basso venceu, por 51,5% dos votos, a ala autonomista chefiada por Giuseppe Romita e Carlo Spinelli. A direção do Partido Socialista Italiano também foi modificada, ficando Pietro Nenni novamente senhor da secretaria geral do Comitê Central do Partido. Esta dupla vitória de Pietro Nenni representa o desaparecimento do Partido Socialista Italiano como grupo independente e partido representativo das classes trabalhadoras italianas. A facção de Pietro Nenni, conhecido por sua subserviência aos stalinistas, apresentou ao Congresso a tese da colaboração estreita e da unidade de ação com o Partido Comunista Italiano. Isso significa que doravante os socialistas do PSI serão irremediavelmente absorvidos pelo Partido Comunista Italiano, completamente como força política independente. De agora em diante, o PSI passa a ser abertamente, sem oposições internas, a cauda do Partido Comunista. Sua política de manobra com os stalinistas termina dessa maneira, catastróficamente para o socialismo e para o proletariado italiano.

(Continúa na 4.ª pag.)

A TRAGÉDIA DO NAVIO "OSWALDO ARANHA" FOI PROVOCADA PELA AMBIÇÃO DE SEUS PROPRIETARIOS

O trágico naufrágio do navio carvoeiro nacional "Oswaldo Aranha" constituiu um exemplo da desenfreada exploração de que é vítima o proletariado sob o impiedoso domínio da burguesia. A referido navio zarpará de Sta. Catarina em demanda do porto de Santos abarrotado de carvão. Como não chegasse ao porto de destino no prazo determinado, foram efetuadas pesquisas, no decurso das quais, com o achado de diversas baleias e outros vestígios, ficou positivado o naufrágio do "Oswaldo Aranha" no qual pereceu toda a sua tripulação, composta de trinta e seis homens.

Em uma enquete realizada por um órgão da imprensa burguesa do Rio de

(Continúa na 4.ª pag.)

Folha Socialista

Directores responsáveis:
Antônio Cândido e
Arnaldo Pedroso d'Horta
Gerente:
Febus Gikavate

ANO II — 1.º DE JUNHO DE 1949 — N.º 28
EDITADO PELA COMISSÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO DO
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Redação:
Praça da Sé, 237 - 2.º and.
Telefone 3-2520
SÃO PAULO — BRASIL

SÓ COMUNISTAS E INTEGRALISTAS COMBATEM O PROJETO SOCIALISTA DE LEI SINDICAL

Falando à imprensa, o comp. João Mangabeira, que apresentou à Câmara dos Deputados o projeto de lei sindical, que já foi aceito sem restrições pela sub-comissão parlamentar e posteriormente, aprovado unanimemente na Comissão Mista de Leis Complementares, declarou entre outras coisas o seguinte: "O projeto de lei sindical mereceu o apoio de todas as correntes democráticas, inclusive do proletariado católico. Só estão contra ela os comunistas e os integralistas".
Prestando alguns esclarecimentos sobre o projeto, disse:

MAIS UMA VITÓRIA DO PSB EM CAMPINAS

Repelida a contestação da Câmara Municipal

O juiz de Direito da 2.ª Vara Cível desta Comarca acaba de decidir a preliminar arguida pela Câmara Municipal de Campinas na contestação que apresentou à ação popular promovida pelo Partido Socialista Brasileiro, visando anular a resolução que instituiu subsídios mensais de Cr\$ 5.000,00 aos vereadores a que integram. Repelindo-a, assim se manifestou aquele magistrado:

"Vistos, etc., em despacho saneador — Por motivos pretende a Ré, Câmara Municipal de Campinas, seja declarado nulo "ab initio", o presente feito: 1.º) ser o autor, Partido Socialista Brasileiro, como agremiação política que é, parte ilegítima para a propositura da ação popular, exercitável pelo "cidadão" que se ache no uso e gozo de seus direitos políticos, nos termos do art. 141 parágrafo 38, da Constituição Federal de 1936; 2.º) inexistir, no momento atual, lei complementar adjetiva para o exercício daquela ação. Não procedem as arguições. Como bem mostra o autor, na sua cota fls. 39 v., quem postula, "no caso" "sub iudice", não é propriamente o Partido Socialista Brasileiro, mas o "cidadão" Simão Podolsk, seu presidente, embora falando em nome dos demais cidadãos

agremiados no referido Partido MAS TAMBÉM EM SEU PRÓPRIO NOME". Quanto à segunda nulidade invocada, pouco importa que o Congresso Federal, até o momento atual, não tenha votado leis processuais regulamentadoras do exercício da ação popular. Nem eram necessárias, uma vez que se considere que o Código do Processo Civil Brasileiro consigna no art. 291 que "o processo ordinário regulará as ações para as quais este Código não prescreva rito especial". Bem andou, pois, o autor, afirmando o art. 141, parágrafo 38, da Constituição Federal, com o art. 291 do Código do Processo, para o ingresso desta ação em Juízo. Repelidas, pois, pelos fundamentos expostos, as nulidades alinhadas pela Ré, passo a preferir o despacho saneador, que se resume no seguinte: recebeu à discussão a contestação da Ré, porque oferecido dentro do prazo legal. Quanto ao processo, por achar-se em ordem, declarou o saneador, mandando sejam designados, após o término da Semana Santa, dia e hora desimpedidos para a audiência de instrução e julgamento, facultadas às partes as provas requeridas oportunamente".

— "As características principais do projeto são as seguintes: 1.º) tirar as entidades sindicais da dependência dos partidos e do Ministério do Trabalho e entregá-las à direção delas mesmas; 2.º) — impedir a deslocação das rendas sindicais e estabelecer as regras e criar os órgãos capazes de defendê-las; 3.º) — empregar o saldo do Fundo Social Sindical exclusivamente no serviço de alfabetização e

isso se consegue pelo projeto, que retira o sindicato do domínio do Ministério do Trabalho e da pressão de tropas de choque da minorias partidárias organizadas, que, por uma série de manobras, impõem, muitas vezes, sua vontade a maiorias desorganizadas. Tudo isso se consegue pelo projeto, que submete à fiscalização da Câmara Sindical, eleita pelos próprios sindicalizados, a aplicação dos dinheiros sindicais, destinados exclusivamente aos objetivos estabelecidos em lei. O projeto restaura nos sindicatos, ao mesmo tempo, a liberdade, a autonomia e a moralidade. Sob uma Constituição como a nossa, dentro da situação econômico-social do país, não poderia pretender mais, neste momento, um deputado socialista".

— "Por isto é que o projeto mereceu o apoio de todos quantos querem o sindicato livre e autônomo, como órgão defensor dos interesses da profissão que representa. Por isso mesmo, o projeto teve o apoio dos órgãos representativos de operariado católico. E na discussão e votação deste projeto que os trabalhadores não de apurar a sinceridade de certas promessas, de certos partidos e de certos programas".

(Continúa na 4.ª pag.)

O Exemplo Britânico

O Comitê Central do Partido Trabalhista Britânico acaba de tomar duas sérias resoluções: expulsão do partido dos socialistas ingleses, e mais três outros deputados e assessores parlamentares. Além disso, outros membros do Partido foram expulsos por manifestarem demasiada subserviência aos interesses da União Soviética no Partido Socialista Inglês.

Além da expulsão de Zilliacus e Solley, os dois mais afetos parlamentares que usavam o Partido Trabalhista Britânico como tribuna de sua propaganda filo-stalinista, resolveu o Comitê central trabalhista dirigir uma advertência aos 58 deputados que votaram recentemente contra os ordens do Partido nas discussões da Câmara dos Comuns. Essa ação nefasta dos socialistas menos convictos das idéias socialistas e da necessidade de se lutar simultânea e decididamente contra as idéias burguesas e os objetivos stalinistas, prosseguindo no caminho da conquista definitiva do socialismo e de sua consolidação no Grã-Bretanha, tem prejudicado a ação do maior partido britânico, e único representante das classes trabalhadoras inglesas.

Esse fenômeno verifica-se não só no Grã-Bretanha como em outros países, como se viu recentemente na Itália. Aqueles que não estiverem bem certos da justiça do movimento socialista e dos objetivos defendidos pelo Partido Socialista, único representante dos interesses das classes exploradas, devem passar em revista seus ideais e suas intenções. A luta pelo socialismo e pelo futuro Estado dos Trabalhadores só é possível dentro das linhas gerais do partido que representa essas idéias. Os socialistas lutam contra duas frentes e devem manter a mais estrita independência diante dos partidos que se arvoram em "esquerdistas", "defensores do povo", etc. etc. A escolha é fácil e não apresenta muitos mistérios: quem é socialista, é socialista, quem é filo-stalinista, e se diz socialista, não sabe o que é socialismo, nem o que é ser socialista.

C. A.



LUTAI AO LADO DO
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

TRIBUNA DE DISCUSSÃO SOCIALISTA

AS PROXIMAS ELEIÇÕES ESTADUAIS

— FEBUS GIKOVATE —

O comp. Arnaldo Pedrosa D'Horta abriu a discussão em torno do problema das próximas eleições estaduais, em artigo publicado no n.º 27 de "Folha socialista". A intenção do artigo é mostrar que para nós socialistas só têm importância as eleições para os legislativos e executivos municipais, não se devendo perder tempo com preocupações referentes à escolha de governadores estaduais e presidente da República. Preocupa-se o autor ainda com o "estado de espírito com que estamos encarando e vamos encarar o próximo pleito".

Estou de pleno acordo com as considerações gerais feitas quanto à importância do próximo pleito eleitoral, que realmente constituirá uma prova de fogo para o P.S.B. e para a qual se deve desde já preparar. A preparação deve ser feita, principalmente, através de um reforço da nossa atividade política diária de agitação, propaganda e organização. O Partido todo deve, desde já, mobilizar todas as suas forças e tomar plena consciência da importância que tem para nós o pleito de 1950. Se não somos eleitoralistas, no sentido vulgar da palavra, sa-

hemos, entretanto, avaliar muito bem a múltipla significação das eleições. São elas em primeiro lugar um instrumento de aferição do grau de penetração do nosso programa no seio das massas e de nossa capacidade de dirigentes socialistas. Fornecem-nos, através dos lugares conquistados nas assembleias, tribunas para a propaganda do nosso programa e das nossas idéias e possibilidades de apresentar soluções socialistas para os problemas em foco. São ainda as eleições que nos mostram a distância que nos separa da meta final — a conquista da maioria nas câmaras legislativas, caminho que escolhemos para a implantação do regime socialista.

Dada, entretanto, a preponderância do executivo sobre o legislativo no nosso sistema político, são as eleições para os cargos de governadores dos Estados e presidente da República tão importantes como as legislativas e devem de igual modo prender a nossa atenção. As atenções da massa popular e a polarização de forças se fazem quase exclusivamente em torno das eleições para os cargos executivos. Na maioria dos casos a possibilidade de realizar o

programa mínimo de reivindicações que consta de nosso Programa e que consideramos possível mesmo na vigência do atual regime, depende tanto ou mais do executivo do que do legislativo. E isto é verdade tanto no âmbito estadual como no nacional. A preponderância do executivo sobre o legislativo é característica do regime presidencialista e se reflete também na campanha eleitoral. Possivelmente não é indiferente aos socialistas a vigência do regime presidencialista ou parlamentar. O P.S.B., que até agora ignorou o problema, deve daqui em diante examiná-lo mais de perto no sentido de tomar posição.

Em face da situação concreta parece-me que substituir a importância das eleições para os cargos executivos significaria fugir à realidade e colocar-se à margem da principal corrente que arrasta as massas por ocasião das eleições. Já fizemos a experiência por ocasião das eleições para vice-governador. Não tivemos candidato. Os resultados a meu ver não foram satisfatórios. Pretendendo não ter candidato ao referido cargo, tivemos na realidade os dois candidatos, ao sabor das pre-

ferências individuais e muitas vezes subalternas.

A conduta certa, a meu ver, é apoiar um dos candidatos, desde que o mesmo aceite explicitamente um programa mínimo por nós apresentado e seja merecedor de confiança quanto aos compromissos assumidos. Caso contrário o P.S.B. deverá apresentar candidato próprio, embora as possibilidades de êxito sejam nulas nos casos de eleições para cargos executivos, como o são realmente no momento. A abstenção não é indicada em hipóteses alguma.

O P.S.B. não deve naturalmente, e não o tem feito, lançar-se na roda viva das combinações e furtivas eleitorais. Não deve participar de combinações e contra-combinações que se armam e desarmam nos bastidores. Mas uma vez lançados os candidatos devemos fazer a escolha na base acima exposta.

Quanto à questão da honestidade do candidato há da parte do comp. Horta uma subestimação e um equívoco. Ninguém pretende escolher candidato na base única e exclusiva do critério de honestidade. A Comissão Executiva não levará à Convenção o nome de um candidato que já não te-

nha aceito o programa mínimo do P. S. B., por mais honesto que o mesmo possa ser. Este é o erro. A subestimação é patente, uma vez que de nada nos adiantaria a aceitação do nosso programa mínimo se o candidato não fosse merecedor da nossa confiança quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos. Vide o caso de Ademar com os comunistas.

No caso concreto de S. Paulo, uma análise rápida das forças políticas, permite distinguir de um lado a burguesia reacionária do P.S.D. e da Federação das Indústrias e do outro lado os aventureiros políticos, caldo de cultura para o fascismo, representados por Ademar e o P.S.P. Com eles nada de comum tem ou pode ter o Partido Socialista. Se o nome de Prestes Maia, lançado pela U.D.N., representar realmente uma corrente política inteiramente desligada das facções acima, o P.S.B. poderá apoiá-lo desde que aceite o programa mínimo de reivindicações por nós formulado. O problema honestidade só entra no caso como garantia do cumprimento dos compromissos assumidos conosco.

O significado da candidatura Prestes Maia

OLIVEIROS S. FERREIRA

As palavras iniciais do discurso proferido pelo sr. Prestes Maia, quando do lançamento de sua candidatura à governança do Estado de São Paulo, pela UDN, são um retrato fiel da mentalidade do novo candidato udenista. Minha candidatura, — disse o sr. Prestes Maia em outras palavras — tem o significado da "rebelião das massas contra os falsos profetas", para ajustar mais adiante: "o início talvez daquilo que um artigo recente, um jornalista denominou com espírito: uma revolução tranquila". O fato da UDN paulista ter lançado sua candidatura, antes que qualquer partido cogitasse do problema, tem para o sr. Prestes Maia um significado muito profundo: significa que a UDN resolveu atender aos apelos do povo, à vontade do povo, livremente consultada. E mais nada. O jogo político que sua candidatura representa na luta contra Adhemar de Barros, as esperanças que a UDN deposita em seu candidato para ser um partido do governo, em São Paulo, nada disso importa. A luta entre a burguesia tradicional e a nova camarilha aventurista e demagógica, também. Tudo, para o sr. Prestes Maia, resume-se no fato de um partido ter aceito a sua candidatura, e em ser ele o homem do destino. Não o disse, mas o pensa.

Isso se evidencia facilmente pela leitura do trecho final do discurso do novo candidato. Palavras que já ouvimos uma vez, pronunciadas no Anhangabá, pelo atual governador e por Prestes, que o apoiava: "Candidato do Povo, outros adversários não terei senão adversários do povo". São essas as palavras textuais de sr. Prestes Maia. Entre o espírito que as anima e o que anima Prestes ou Adhemar em 1947, a diferença é pouca. Revelam eles, apenas, o sentido messiânico que um

tenham empresta a sua candidatura, primeiro passo para a formação de um novo "pai dos pobres", um novo líder "descomisado", embora ligado aos círculos da alta finança de São Paulo.

Se nos abalamos a escrever um artigo dizendo todas essas coisas do sr. Prestes Maia, é porque julgamos dever fazê-lo, depois de algumas declarações que foram feitas à imprensa, no sentido de que o Partido Socialista iria apoiar essa candidatura, uma vez que ela é a melhor de todas. Inicialmente, perguntamos: melhor do que qual outra? O sr. Prestes Maia, até o momento, é o único candidato. Fruto de uma luta intestina na UDN, foi lançado à luz eleitoral num momento assaz inoportuno, quando estamos ainda a ano e meio das eleições.

Os outros partidos ainda não se decidiram e, na entanto, já se nota um certo acanhamento no sentido de que a convenção que o Partido Socialista realizará em setembro desse ano decida sobre o assunto, assim de que, dizem, o Partido não fique para trás.

A colocação do problema nesses termos subverte toda a noção de política socialista que vimos desenvolvendo, desde o tempo da fundação da Esquerda Democrática. Uma decisão nossa sobre o problema sucessório no Estado, agora em setembro, do mesmo maneira que uma definição no campo nacional, na próxima convenção nacional, será de um ridículo bastante grande. Partido eleitoralmente pequeno, sem forças capazes de decidir qualquer batalha eleitoral entre as diversas facções da classe dominante que lutam pelo poder, aventurarmos-nos a um apêlo ao sr. Prestes Maia, agora, em Setembro, afóra considerações de ordem ideológica, será apenas a confissão de que cansamos de nos

posição de esclarecimento, e portanto, de não acobardarmos os postos de mando do governo, e entramos, de cheio, no terreno da política burguesa, dando nosso pronunciamento, antes, inclusive, que o próprio P.S.D., ou P.S.P. Pese na balança, ainda não o somos e somente o seremos na medida em que permaneceremos na oposição, desmascarando os erros dos governos burgueses e apontando as nossas soluções para os problemas brasileiros.

É interessante reportarmos-nos à decisão da Comissão Estadual de São Paulo, quando, em sua reunião de Bauré, examinou a situação que havia sido criada em São Paulo com a ameaça de uma intervenção federal, da qual era ardorosa campeã a UDN paulista. Nesse documento, que firmou a posição dos socialistas frente à luta das diversas facções da burguesia paulista e brasileira, reconhecemos os socialistas de São Paulo, que nenhum laço nos ligava a qualquer dos lados em luta. Muito pelo contrário, a posição dos socialistas era contra, quer o sr. Adhemar de Barros, quer os forças representadas pela UDN e pelo PSD paulistas. Isso porque — entendíamos naquela ocasião — o que estava motivando o movimento intervencionista, era apenas o fato de uma facção da burguesia paulista ter sido aliada dos postos de mando por um bando de aventureiros que dele se oporosa e passara a fazer, às claras, o mesmo jogo de delapidação do patrimônio e a praticar as mesmas imoralidades que o outro lado praticava às ocultas quando no governo. Numa palavra, dizíamos em nosso documento de Bauré, que as intenções que animavam a UDN paulista e o PSD, na luta contra o sr. Adhemar de Barros, não tinham nada a ver com o bem do povo, mas eram somente fruto do fato deles te-

rem sido aliados do governo por aquele "gang" de aventureiros. Mas, entre um e outro, nós socialistas não escolhíamos nenhum, e apontávamos ao povo o nosso próprio caminho, que era o socialismo.

Se, naquela ocasião, firmamos esse documento, e ele guiou nossa ação durante toda aquela época de crise, porque agora, quando a situação é a mesma, vamos agir diferentemente? Será porque a UDN grita mais alto que o seu candidato é a MORALIDADE oposta à IMORALIDADE? Mas isso ela gritava em 1947, por ocasião das eleições para vice-governador, e não embarcamos em sua canoa. Ou será que a situação mudou, e a candidatura Prestes Maia tem, de fato, aquele sentido de "rebelião das massas contra os falsos profetas"?

Creemos que não. A candidatura Prestes Maia, pela UDN, é apenas, como dizíamos atrás, fruto de uma luta intestina que se travou no Partido, sua candidatura não é a MORALIDADE oposta à IMORALIDADE por sua política à grei udenista em São Paulo, contra os velhos, liderados pela direção estadual do partido, que o sr. Prestes Maia conseguiu ser apresentado. Não fora isso, conservar-se os "velhos" da UDN seu prestígio nos diretórios do interior o, sobretudo, não estivessem os udenistas cansados de ser oposição, e o sr. Prestes Maia ainda hoje continuaria sendo candidato do povo, mas sem partido. A atitude do sr. Waldemar Ferreira na convenção que indicou o sr. Prestes Maia, é elucidadora: dando início aos trabalhos da convenção, suas primeiras palavras foram no sentido de que uma decisão naquele momento talvez fosse inoportuna, buscando assim sustar a apreensão do sr. Prestes Maia.

Mas afóra esse significado de luta

intestina num partido burguês, a candidatura Prestes Maia é uma candidatura anti-socialista por excelência. Está bem claro em seu discurso que ele é contra o socialismo, como o entendemos. É anti-socialista, por ser um candidato da classe.

O sr. Prestes Maia é o candidato daquela ala da burguesia paulista que, tendo atingido o poder com o sr. Armando Salles, dele foi aliado pela ditadura e seus interventores, não o tendo reconquistado jamais. É o candidato, até o momento, nos des círculos da alta indústria de São Paulo, mas dos fazendeiros e, mesmo, dos círculos financeiros paulistas. Aliás, não é o próprio sr. Prestes Maia membro de uma companhia financeira, a Companhia Nacional de Investimentos?

Justamente por ser um candidato desses círculos, está o sr. Prestes Maia enquadrado dentro daquela nossa definição de Bauré. Em absoluto, sua candidatura não é a MORALIDADE oposta à IMORALIDADE por sua política de honestidade, isso não significa que seu governo será honesto, o paraiso da moralidade administrativa. E mesmo que o fosse, isso só não basta para indicar um candidato à governança do Estado e, muito menos, para receber ele o nosso apoio de socialistas. Pois se assim fôr, se por acaso o sr. cardinal-arcebispo fosse lançado candidato, deveríamos apoiá-lo, uma vez que passa por ser homem dos mais honestos pessoalmente. Se colocássemos essa hipótese ris-se-lam de nós. Entretanto, quando o sr. Prestes Maia é candidato, a única coisa que se diz é que ele é um homem honesto. Pode ser honesto, mas é adversário dos ideais que perseguimos.

(Continúa na 4.ª pag.)

Notas Políticas - por ANTONIO

AS VAGAS DOS COMUNISTAS

A pressa com que o Parlamento, tão moroso na elaboração de leis fundamentais para o país, discutiu e aprovou a lei regulamentando o preenchimento das vagas dos comunistas nos órgãos legislativos foi, por certo, devida a interesses partidários ou de grupos políticos influentes. Procuraram os maiores do P.S.D., que constituem a facção

mais representativa da grande burguesia brasileira e dominam ambos as casas do Congresso, aumentar sua influência em certos órgãos legislativos, inclusive na Assembléia Legislativa de São Paulo, através de uma lei que lhes assegurasse a maior porção das cadeiras deixadas pelos comunistas.

Entretanto, ocorreu um fato inesperado para os maiores do P.S.D., habituados a decidirem à vontade sobre os destinos do país. O Tribunal Superior Eleitoral, depois de haver "cosinhado em água fria" durante muito tempo, a lei aprovada pelo Congresso e promulgada pelo general Dutra, declarou-a inconstitucional. Em tais condições, deverão ser realizadas novas eleições, para preenchimento das vagas dos comunistas. E isso, certamente, não agradará os ilustres mandatários da alta finança e dos fazendeiros conservadores no Congresso. Teão eles de enfrentar novamente o povo, em eleições gerais, o que sempre lhes dá dores de cabeça, dada a sua crescente desmoralização.

Em São Paulo, o Partido Socialista Brasileiro seria beneficiado pela lei n.º 685, que regulamentou o preenchimento das vagas dos comunistas nos órgãos legislativos. Pelos termos dessa lei, uma das vagas deixadas pelos deputados comunistas na Assembléia Legislativa Estadual caberia a um representante socialista, que seria o nosso companheiro Alípio Corrêa Neto, tendo como primeiro suplente o nosso vereador de S. Paulo, companheiro Cid Franco. E o Partido poderia tomar posse da cadeira, que lhe seria de grande utilidade política, sem constrangimento moral algum, porquanto, não fosse a imoralidade contida no sistema eleitoral vigente, que assegura um predomínio absoluto das maiores sobre as menores, através da distribuição das sobras de votação e da contagem dos votos em branco, para verificação do quociente eleitoral, e teríamos conquistado, folgadoamente, aquela cadeira, na Assembléia, com os catorze mil e tantos votos obtidos nas eleições de 1946.

Mas o Partido, em São Paulo como nos demais Estados, só tem motivos para aplaudir a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Essa decisão representa uma bela demonstração de independência do poder judiciário em relação aos demais poderes do Estado, o que equivale a uma acentuada consolidação do regime democrático. E aos socialistas, muito acima das vantagens partidárias imediatas que poderiam obter através da lei inconstitucional aprovada pelo Congresso, interessa a preservação e ampliação dos garantidos constitucionais, ainda precariamente asseguradas na prática, sob o reinado reacionário de Dutra e dos figuras do P.S.D.

A DIPLOMACIA BRASILEIRA NO CARTAZ :

Conforme já comentamos nestas notas, a diplomacia brasileira, sob a direção do sr. Raul Fernandes, um udeísta que em nada ajuda a U.D.N., nos seus esforços de mostrar-se um partido de contextura democrática, vem primando pela mais declarada sujeição aos interesses dos Estados Unidos e por uma orientação francamente reacionária. Mas, dentro dessa orientação, o representante brasileiro na O.N.U. acabou por fazer um figurão ridículo, que comprometeu o nome do Brasil perante a opinião democrática de todo o mundo. E' o caso da proposta de liberdade a todos os países membros da O.N.U., para restabelecerem relações diplomáticas com o governo fascista de Franco. O representante brasileiro apresentou essa proposta, naturalmente conlendo com as boas graças dos representantes norte-americanos, cuja conduta em relação ao fascismo espanhol tem sido muito suspeita. Mas poucos dias após, o secretário de Estado norte-americano, sr. Acheson pronunciou um discurso denunciando as violências anti-democráticas da ditadura franquista. E o presidente Truman, interpellado pelos jornalistas, em uma entrevista à imprensa, secoudu as opiniões do sr. Acheson. O fato, naturalmente, refletiu-se na assembléia da O.N.U. e, como resultado, a proposta brasileira foi rejeitada. A diplomacia brasileira ficou assim, assinalada por uma derrota que só pode ser aplaudida pelos democratas de todo o mundo, inclusive por nós, socialistas do Brasil.

SÓ COMUNISTAS E INTEGRALISTAS...

(Continúa na 4.a pag.)
tônomo será eleito pela Confederação dos Empregados. Não creio possível uma Câmara mais autônoma e mais representativa dos direitos e interesses que tem de assegurar, do que essa, eleita pelos próprios sindicalizados, através dos seus representantes. Será essa Câmara que terá de resolver em gráu de recurso sobre a eleição sindical. Será ela que julgará os recursos interpostos com fundamento na lei sindical e que resolverá quanto às reclamações relativas a qualquer conflito ou divergência entre diretórios sindicais ou entre eles e grupos de associados. Será ela que destituirá os diretórios sindicais de qualquer gráu, nos sômente nos raríssimos casos, especificados na lei e mediante o processo nela estabelecido. Compete-lhe também exercer a mais severa vigilância sobre a aplicação dos dinheiros de entidade sindical de qualquer gráu, mediante reclamação dos interessados ou do procurador".

A "pacificação" do P. T. B.

Em São Paulo sucedem-se as conferências e reuniões dos chamados "líderes trabalhistas", procurando conciliar os vários grupos em que se dividiu o P.T.B. em São Paulo. Mas até agora os resultados obtidos nesses conferências e reuniões sucessivas parecem ser muito precários. As possibilidades de reorganização do partido do sr. Getúlio, em São Paulo parece que são poucas, apesar do enorme representação desse partido em todos os órgãos legislativos no Estado.

As dificuldades de reorganização do P.T.B., sem dúvida, explicam-se pelo caráter híbrido e anormal do partido. Trata-se de uma organização que nasceu com propósitos demagógicos, para servir aos interesses pessoais do sr. Getúlio Vargas e que serviu de abrigo a uma porção de carceristas vulgares, indivíduos sedentos de poder e cheios de ambição, que não estavam qualificados, por questões de prestígio pessoal, para participarem das grandes paradas burguesas — P.S.D., U.D.N., P. R. O. P. T. B., por influência destes indivíduos, que controlam quase todo o aparelhamento orgânico do partido, tende a permanecer um aglutinado de interesses pessoais, de aproveitadores da política, sem base em qualquer orientação definida, incapaz de agir como Partido, como organização coletiva. Mas, por outro lado, pela necessidade de apoiar-se na massa operária, como instrumento de manobras políticas e de conservar certa unidade, a fim de possibilitar o jogo político do sr. Getúlio Vargas cujo nome é o único fator aglutinante dos "trabalhistas", o partido tende a tomar uma orientação: mais definida e ganhar certa estrutura organizatória. Daí os voais e vens, as crises, os altos e baixos que apresenta o partido, conforme predomina esta ou aquela tendência. E assim permanecerá, provavelmente, até às próximas eleições. Ai, então, a sorte do P.T.B. terá de decidir-se, transformando-se ãle num partido verdadeiro, de finalidade demagógica e orientação mais ou menos fascista, semelhante ao partido peronista argentino, ou então fragmentando-se definitivamente em numerosos grupos que serão absorvidos por outros partidos que tenham realmente correspondência nas classes sociais.

ELEIÇÃO DA NOVA COMISSÃO MUNICIPAL DA CAPITAL

Será realizada no dia 14 do corrente, às 20,30 horas, na sede do Partido, à Praça da Sé, 237-2.º, a Assembléia Municipal para eleição da C. M. da Capital, que dirigirá o partido durante o segundo semestre de 1949.

São os seguintes os grupos até agora reconhecidos e que se deverão fazer representar nessa assembléia, na proporção de 1 delegado para 10 membros, ou fração :

Grupos de Bairros — Centro, Sé, Moóca, Pinheiros, Penha, Bela Vista, Vila Mariana, Ipiranga, Vila Carrão e Vila Guaiama.

Grupos Profissionais — n.º 1 (Jornalistas) e n.º 2 (Médicos)

Grupos de Local de Trabalho — n.º 1 (Radio América) e n.º 2 (Hospital 9 de Julho).

JUSTIÇA DO TRABALHO

N. R. — Nesta Secção procuramos dar aos trabalhadores, leitores do nosso jornal, algumas noções práticas sobre questões trabalhistas, que possam servir-lhes de orientação. Nela, também, responderemos a todas as consultas que nos forem dirigidas, por empregados de quaisquer categorias, sobre dúvidas ou questões que tenham em andamento.

ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Uma das primeiras conquistas obtidas pelo proletariado, no Brasil, foi a regulamentação do direito a indenização e tratamento médico, nos casos de acidentes do trabalho e doenças profissionais. Desde 1919 existe lei assegurando esse direito aos trabalhadores da indústria e do comércio. Em 1934, com a reforma da lei, foi o mesmo estendido aos trabalhadores agrícolas. E, atualmente, o direito a indenização e tratamento médico, por acidentes do trabalho, é uma das garantias mais eficientemente asseguradas, isso porque a solução das dúvidas e contendas sobre essa matéria está entregue à justiça comum, que é muito menos influenciada pelo espírito patronal que a Justiça do Trabalho.

Uma reforma recente da lei de acidentes do trabalho elevou para Cr\$ 40,00 a diária máxima para o cálculo da indenização, que antes era Cr\$ 24,00. Para os casos de incapacidade permanente, o cálculo da indenização é feito na base de setenta centésimos do salário e para os casos de morte, o cálculo é feito na base do salário integral, até o limite de Cr\$ 40,00. Quer dizer, se um operário acidentado ganhava mais de Cr\$ 40,00, a sua indenização será calculada sobre Cr\$ 28,00 (setenta centésimos de Cr\$ 40,00). O cálculo é feito da seguinte maneira: verifica-se a percentagem correspondente ao defeito resultante do acidente (por exemplo: perda de um dedo 10 ou 20%). Essa percentagem é calculada sobre 1.200 diárias do acidentado, reduzidas a setenta centésimos. Assim, se o acidentado recebe mais de Cr\$ 40,00, por dia, a indenização será de 20% sobre 1.200 vezes Cr\$ 28,00 (70 centésimos de Cr\$ 40,00), ou sejam, Cr\$ 6.720,00.

É conveniente que todo acidentado, após ter assinado a termo de acordo no Cia. de Seguros, para receber sua indenização, peça ao Curador de Acidentes do Trabalho, no dia em que é chamado perante o juiz, para receber a indenização, que verifique se o cálculo está certo e de acordo com a lei.

Uma questão que os trabalhadores em geral ignoram é a que se refere a doenças profissionais. Há muitas doenças que são provocadas pelo trabalho ou agravadas por ele e, de acordo com a lei, dão direito a uma indenização como acidente do trabalho. Por exemplo, reumatismo que é agravado com trabalho em lugares húmidos, tuberculose ou silicose provocadas por trabalhos onde há desprendimento de pó de pedra, intoxicações provocadas por vapores venenosos, em certas indústrias que lidam com produtos químicos e muitas outras podem ser indenizadas pela lei de acidentes do trabalho, isso independentemente do auxílio que o trabalhador doente pode receber do instituto de aposentadoria.

É conveniente, portanto, que o trabalhador sentindo sintomas de qualquer doença que possa estar relacionada com as condições do seu trabalho, procure desde logo o Curador de Acidentes do Trabalho ou um advogado conhecedor do assunto, para tratar do seu caso, ou seja, pleitear tratamento médico e indenização, de acordo com a lei de acidentes do trabalho.

ADVOGADO

A Constituição da "COMISCO"

Segundo um relatório publicado pelo S.I.L.O. (Escritório de Informação e Ligação Socialista), fazem parte atualmente, da Comisco (Organização Internacional de Cooperação dos Partidos), 21 partidos socialistas. São eles: O Partido Socialista Argentino, sediado no Uruguai, os partidos socialistas da Bélgica, Canadá, Dinamarca, Inglaterra, Finlândia, França, Grécia (ELD-Party), Holanda, Islândia, Itália (União Socialista e P.S.L.I.), Luxemburgo, Noruega, Espanha (P.S.O.E. em Toulouse), Suécia, Suíça, Trieste, Alemanha e Áustria. A esses partidos estão adidos o BUND (Partido Socialista Judeu), nos Estados Unidos, e o Partido Socialista Judeu na Inglaterra (Poale Zion). Na conferência da primavera de 1948, foram admitidos como observadores à conferência anual, os Partidos Socialistas dos Estados Unidos, P. S. do Tirol do Sul, o Partido Radical Democrático Socialista e o Partido Socialista, da Itália. A Comisco mantém contatos com os partidos socialistas dos seguintes países: Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Perú, Uruguai, Venezuela, África do Sul, Austrália e Nova Zelândia, bem como com a Federação Americana do Trabalho (A.F.L.) e o Congresso das Organizações Industriais (C.I.O.), nos Estados Unidos.

(Transcrito do "Internacional Bulletin of IUSV", dezembro - 1948).

A TRAGÉDIA...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Janeiro, foi constatado que aquele barco era considerado pelos marítimos, principalmente pelos empregados da Cia. Comércio e Navegação, como o "Navio da Morte". Todas as pessoas entrevistadas foram unânimes em afirmar que as condições de trabalho no "Oswaldo Aranha" eram as piores possíveis, sendo que a firma proprietária ordenara ao comandante que "carregasse ao máximo", não obstante os protestos de seus tripulantes, visto ser um a temeridade sobre-carregar um navio antiquado e de pequena tonelagem, com uma quantidade de carga muito além de sua capacidade comum. Prova evidente do péssimo estado em que se achava o navio, foi o fato do mesmo ter naufragado sem ter lançado sequer um "SOS", um pedido de socorro. Se, pelo menos, o aparelho de rádio estivesse em boas condições, possivelmente hoje, não estariam trinta e seis famílias curtindo sua dor e seu desespero, relegadas ao desamparo. Ao desamparo, sim, porque o auxílio prometido pelos assassinos daqueles homens do mar às suas famílias, cifra-se apenas em um hipotético pecúlio a ser pago pelo Instituto dos Marítimos. Tendo-se em vista a atuação deste e de outros Institutos semelhantes, podemos prever de que espécie será esse "auxílio" que o Instituto dos marítimos irá conceder.

Que mais este crime cometido pela burguesia contra a classe operária faça ver aos sacrificados marítimos do Brasil, que nada mais devem esperar da classe dominante, que por meio de seus capangas, não titubeia em jogar com a vida daqueles que constroem toda a riqueza do mundo, para em troca de miseros salários, vê-la usufruída por algumas dúzias de parasitas sociais, tubarões sem entranhas, em terra, no mar (tubarões humanos, como estes da Comércio e Navegação) Nenhuma confiança aos demagogos tipo Amaral Peixoto, politiquês sem escrúpulos, aos pelegos que dominam os sindicatos de classe dos marítimos, onde fazem o jogo do ministério do trabalho, e dos grandes armadores. Que em todos os navios mercantes, em todas as associações de

Só comunistas e integralistas combatem o projeto socialista de lei sindical

(Conclusão da 1.ª pag.)

O projeto não seguiu uma linha socialista ortodoxa. Por isso, o projeto mereceu o apóio de todas as correntes democráticas e liberais do país. Contra o projeto porém, se levantam: 1.º) os comunistas e os integralistas — os primeiros tachando-o de fascista e os segundos de bolchevista. 2.º) os "pelegos", isto é, os sem emprego que o Ministério do Trabalho arrourou em líderes sindicais e que ocupam os sindicatos e neles engordam; 3.º) os que sob o embuste de proteção ao operário, desejam mantê-lo sob seu domínio, simulando um paternalismo, explorador como o de certos tutores que roubam os órfãos".

IMPOSTO SINDICAL

— "O decreto-lei atual obriga os trabalhadores a pagamento duplo — a mensalidade sindical e o imposto sindical, como erradamente chamam essa contribuição. O projeto, porém, isenta do pagamento da contribuição o trabalhador que estiver quite com a mensalidade fixada pelo seu sindicato. Mas a grita levantada contra o pagamento de tal imposto é devido sobretudo à Isdrazem que se organizou em derredor dele. As informações prestadas à Câmara, num país policiado, deveriam ter levado os dilapidadores à cadeia. Basta dizer que, de um

famoso congresso, recebeu o ministro do Trabalho uma conta relativa a passagens de avião, a que montava a cerca de Cr 4.000.000,00. Escandalizado, convocou a companhia de navegação aérea, julgando tratar-se de uma extorsão. Entretanto, a empresa lhe demonstrou que o seu crédito só importava em tal soma porque vendera as passagens com 50% de abatimento. E que centenas e centenas de pessoas, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, fizeram viagem de ida e volta de avião, à custa das rendas sindicais. O projeto, todavia, impossibilita por completo escândalos dessa natureza, tais as garantias de que cerca a aplicação das rendas sindicais. E pune com a pena de crime contra a economia popular qualquer aplicação em contrário ao texto preciso da lei, se em tal o projeto se transformar."

ELEIÇÕES NOS SINDICATOS

Considero necessidade urgente, como aliás todo o mundo, as eleições

nos sindicatos. A diferença é que uns, como eu, isso consideram sinceramente. Outros dizem assim considerar mas desejam exatamente o oposto. Querem a continuação dos interventores nos sindicatos, para destes disporam como pertences da sua propriedade particular ou, instrumentos subalternos de sua política-partidária. O que se passa no Brasil é vergonhoso. Proclamamos na Constituição a liberdade sindical; asseguramos na Ata de Chapultepec tal garantia, e os sindicatos continuam ocupados, como dependências do Ministério do Trabalho. Mas não basta fazer eleições. É preciso que elas sejam livres, que os sindicalizados possam livremente votar. É exatamente isso que o projeto assegura da maneira mais completa. O projeto declara, desde logo, legais os sindicatos, federações e confederações ora existentes. Para criação de um novo sindicato, exige, porém, que ele reúna, pelo menos,

1/4 da profissão que tenha de representar. O reconhecimento do sindicato é feito pelo presidente do respectivo Tribunal Regional do Trabalho ou, em grau de recurso, pela Câmara Sindical".

JUSTIÇA SINDICAL

— A justiça sindical é representada pela Câmara Sindical, composta do seguinte modo: um presidente nomeado pelo presidente da República e quatro membros, eleitos, respectivamente cada qual, pela Confederação ou Federação de Empregados, Empregadores, Profissionais Liberais e Trabalhadores Autônomos. Na falta de Confederação ou Federação dos Profissionais Liberais, o seu representante será eleito pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil. E em caso análogo, o representante dos Trabalhadores Au-

(Continúa na 3.ª pag.)

Ô significado da candidatura Prestes Maia

(Conclusão da 2.ª pag.)

O sr. Prestes Maia principia por ser um homem que não se define politicamente. Até hoje, não se sabe o que ele é em matéria política: democrata, integralista, comunista, trabalhista. A única coisa que sabemos é que serviu à ditadura durante toda sua gestão na prefeitura de São Paulo, nunca elevando sua voz para fugir os desmandos do Estado Novo. Mesmo em seu discurso na convenção da UDN, s.s. não se definiu. Ao pretender explicar sua posição de homem a-partidário mas político, fez confusão entre administração e política. Por suas palavras ficamos sabendo que administrou São Paulo durante muito tempo sem se meter com os partidos e que isso, para ele, é ser político. Para confusão, como se vê. Instado a definir-se, sei pela tangente, eliminando o problema.

Depois, chamada a definir-se perante o problema da propriedade, isto é, aquele problema básico para nós, também dá uma série de coisas enganosas. Uma delas, é que a socialização é um péssimo negócio, uma vez que não dá lucros, e que as despesas dela decorrentes teriam que sair das costas do povo (perguntamos nós: porque não da classe capitalista?). E conclue seu pensamento a respeito da socialização, dizendo que isso é uma coisa muito boa para países ultra-civilizados. "Aplicar, não verbal, mas concretamente, uma socialização avançada dum país ultra-civilizado (no caso da Inglaterra), num meios assás diferente, seria uma aventura nociva ao próprio ideal" — são suas palavras textuais. Em síntese, diz que o socialismo é uma coisa muito bonita, mas, concretamente, satisfaz aos interesses que representa, dizendo que essa história de socialismo é para "inglês ver".

Não nos precisamos alongar. As palavras do candidato udenista, o que significa sua candidatura pela UDN para os grupos que dentro dela se degradam, o significado de luta de grupos capitalistas que assume na luta pela sucessão governamental, tudo isso encontra uma resposta em nossa resolução de Bauri. Os socialistas que sabem que nossa luta é dura, encontrarão naquele documento partidário a arma suficiente para defender a independência do Partido Socialista frente aos grupos capitalistas que se encontram em luta.

Nova cisão no socialismo italiano

(Conclusão da 1.ª pag.)

A facção chefiada por Romita desligou-se do Partido Socialista Italiano, logo após a votação da moção de Nenni. O grupo autonomista, cessando-se do PSI, aderiu ao Movimento de Unificação Socialista, já organizado por Silone, mas que não era definitivamente uma cisão, fora dos quadros partidários. Separaram-se assim do PSI os últimos elementos validos na luta contra a reação partida de ambos os lados. De fato, a política seguida por Romita era de estrita independência em face dos comunistas, combate aberto a eles no campo operário e ao mesmo tempo, combate ao poder capitalista e à ordem burguesa. O grupo de Romita representa mais de 10 por cento do Partido Socialista Italiano. E' agora, com Saragat e seu Partido Socialista dos Trabalhadores Italianos, o representante legítimo da luta proletária do socialismo italiano, contra o Capitalismo e o Stalinismo.

LUCIO PANDOLFI

classe, os marítimos organizem-se em comités operários de frente única, isto é, sem distinção de filiação partidária ou credo religioso, para unidos, lutarem pelas suas reivindicações: Melhores condições de trabalho a bordo, amplas garantias para seus dependentes, escala móvel de salários — isto é: aumento de salários à medida em que sobem os preços — direito de greve e liberdade sindical. Frente única contra a exploração capitalista! Tudo por eleições sindicais imediatas e livres!

VELLOSO

"O PROGRAMA DO PARTIDO SOCIALISTA"

Interrompemos neste número a publicação da série de palestras do comp. Febus Gikovate sobre "O programa do Partido Socialista", devendo essa publicação ser reiniciada a partir do próximo número.

INDICADOR PROFISSIONAL

HOSPITAL 9 DE JULHO

Rua Peixoto Gomide, 647

Fone — 6-6565

CIRURGIA GERAL

ABERTA A TODOS

OS MEDICOS

ADVOGADOS

WILSON RAHAL

ESCRITORIO:

Praça Antonio Prado, 9 - 11.º andar

Salas, 1107/9 — Fone: 3-4656

RESIDENCIA:

Rua Guarará, 230 — SÃO PAULO

DR. JULIO DE ARAUJO FRANCO FILHO

RUA XAVIER DE TOLEDO, 46 2.º ANDAR

RENATO SAMPAIO COELHO

RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO, 79

5.º Andar - Tel. 6-6063

SÃO PAULO

ADELMAR V. BRANDÃO

ANTONIO COSTA CORREA

RUA FRADIQUE COUTINHO, 303

R. CONS. CRISPINIANO, 79

5.º Andar - Tel. 6-3013

HIRAM MAYR CERQUEIRA

Tel. 3-5502

R. Sen. Paulo Egídio, 61 - 3.º

SÃO PAULO

MEDICOS

DR. FEBUS GIKOVATE

Xavier de Toledo, 46 - 3.º

CLINICA DO APARELHO RESPIRATORIO RAIOS X

Dr. Pericles Maciel

MEDICO

Consultorio: Benjamin Constant 61, 8.º

Telefone: 2-8855

Residencia: Al. Rocha Azevedo, 1052

Telefone: 8-7458

DENTISTAS

DR. OSVALDO ANTÃO

FERNANDES, C. D.

Clinica geral - Infecções dentárias - Cirurgia - Raios X - Dentaduras (com curso Post. Graduado)

Rua Barão de Itapetininga, 139 - 3.º and.

Ap. 2 - Tel. 4-0027

SÃO PAULO

Drs. Hozair Motta Marcondes e Carlos Nobrega Duarte

Rua Benjamin Constant, 138

3.º Andar - Tel 2-6652

FREITAS NOBRE

ADVOGADO

Rua José Bonifácio, 233 - 3.º And.

Tel. 2-0168

DR. EMILIANO NOBREGA

CLINICA MEDICA

Rua da Estação, 13

TREMÊMBÉ DA CANTAREIRA

GIARDINO & CINOPOLI

— ALFAIATES —

Serviços Finos

RUA JOSÉ BONIFACIO, 387 - SALA 3

O PROBLEMA DAS REFINARIAS DE PETROLEO

A maioria dos brasileiros tem a impressão de que o quinquênio Dutra ficará registrado em nossa crônica política como um governo estático. O povo sente e não guarda reserva do seu sentir, que os erros da ditadura getuliana não foram corrigidos. As dificuldades sociais relativas à carência de moradias e ao custo das utilidades essenciais não foram atenuadas, antes se tornaram mais agudas. Até agora não se conhece nenhuma medida prática do Governo no sentido de aliviar as aperturas econômicas do povo. Em certo momento, tivemos a impressão que a administração federal em letargia, acordava com os planos Salte e das refinarias de petróleo. Mas os projetos iniciativos não parecem fadadas a êxito, dado o estado de modorra predominante na esfera federal, onde tudo parece inativo, em repouso permanente.

Quando ao problema das refinarias de petróleo, ele foi posto na ordem do dia pelos discursos do dep. Hermes Lima, na Câmara Federal, que observou, fundamentado em provas e argumentos lógicos e irrefutáveis, o modo estranho pelo qual o Governo entendia haver resolvido a instalação das refinarias, dando as concessões, sem concorrência pública, a certas personalidades chegadas a os governantes atuais. Os beneficiados por essas concessões ainda esperavam do Governo os créditos

necessários à exploração petrolífera, por intermédio do Banco do Brasil. As observações e assertivas do dep. socialista não foram abaladas pelas informações confusas lidas pelo "leader" do Governo, Acurcio Torres.

Tivemos diante dos olhos, há poucos dias, o relatório do Banco do Brasil, relativo ao exercício de 1948, publicado pelo seu diretor, Sr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, em todos os grandes diários de S. Paulo e Rio. Pois nesse relatório, encontramos este trecho incisivo, atinente às refinarias: "Das divisas acumuladas em França e na Checoslováquia, grande parte será utilizada no pagamento das refinarias de petróleo que terão de ser brevemente instaladas no País". Por essa passagem do último relatório do Banco do Brasil, fica patenteado que os concessionários das refinarias de petróleo pretendiam tirar proveito das concessões com o capital do próprio Governo, representado pelas divisas do Banco do Brasil, no exterior. Provado também ficou, pelos dados fornecidos pelo Comp. Hermes Lima, que o próprio ministro da fazenda estava envolvido no negócio das concessões, encoberto por nomes de parentes próximos.

Em qualquer outro país, o ministro da Fazenda perderia o emprego e envolver-se-ia num processo de responsabilidade. Aqui entre nós impera,

todavia, o clima de irresponsabilidade para os que exercem altas funções públicas e, dentro desse clima, se admite também a insensibilidade dos governantes apanhados em falta. Mas, os interesses superiores do país exigem que o problema das refinarias seja posto em equação, sem afiladismo e sem favores administrativos. Para realizar o plano das instalações das refinarias, refuja o Governo ao cerco dos negociantes governamentais, considere aducias as concessões outorgadas, pois juridicamente já cairam em caducidade, e abra concorrência pública. Se não houver concorrentes idôneos, com capital provado para fazer frente ao empreendimento projetado, que se organizem sociedades de economia mista, entrando o Governo com cinquenta por cento do capital suficiente e os outros cinquenta por cento sejam confiados à subscrição particular. A crítica construtiva e moralizada do comp. Hermes Lima não teve o propósito de estorvar a instalação das refinarias, simão o de esclarecer o país sobre o relevante assunto.

Respeitar censuras ditadas pela sã política e reconsiderar atos administrativos de interesse nacional não desmerece nenhum Governo, antes o fortalece na opinião pública. Um problema qual o do petróleo é que não deve ficar no ponto morto em que ficou.

MONTEIRO GONDIM

FORÇAS PARA A SUCESSÃO

OS PEQUENOS PARTIDOS

O Partido Socialista Brasileiro possui um estado-maior lúcido, de homens positivamente de sólida preparação doutrinária, de homens de moral, acima de qualquer suspeita, mas não é um Partido ainda de base popular, apesar de todos os seus desejos, de todo o seu trabalho neste sentido. As massas ainda não o descobriram, ainda não souberam valorizar o conteúdo ideológico e o grão das boas intenções do grupo político mais próximo dos seus interesses. E sendo assim uma minoria sem forças para decidir, cabe ao Partido Socialista a função de escolher o melhor. Quando foi da eleição de 1945 aliou-se à U.D.N. para votar no candidato que era o mais socialista, o menos comprometido com os erros da nossa formação social.

Agora mais difícil se torna a missão do P. S. B. As forças políticas não se dividiram como da outra vez, em duas candidaturas, que se fixaram sem trabalho de alquimia partidária. Os candidatos se cruzam, os caminhos se bifurcam, os atalhos se sucedem, e há, sem dúvida alguma, uma confusão geral. A agulha se encontra em autêntico palheiro.

A agúcia dos chefes socialistas vai encontrar esfinges pela estrada do Catete. Porque as forças se espalham numa superfície sem paredes para cobrir as águas. O presidente Dutra ainda não se deixou enfiar, continua com o sorriso magro a não se definir por qualquer dos grandes do tabuleiro. Os próprios partidos, a U. D. N. e o P. S. D., não apresentam uma frente sólida, com uma vontade firme. Ainda não há um candidato Nereu Ramos, de pedra e cal, porque dentro do próprio P. S. D. o S. Valladares anda em função de Ana Bolena, querendo unificar Minas Gerais para constituir um bloco capaz de absorver a situação. E na U. D. N. a candidatura legítima do brigadeiro não é um fato consumado. Há líderes da U. D. N. com outros candidatos engatilhados, fora mesmo dos quadros do Partido.

E aí que um partido pequeno como o P. S. B. poderia exercer, sobre os acontecimentos, uma ação benéfica de esclarecimento da opinião pública. Nada podendo fazer de decisivo, muito poderá fazer de sensato, de patriótico, de humano, falando claramente ao povo, através dos poucos tribunas de que dispõe. E assim o pequeno se transformará no melhor, na voz que clama pela verdadeira justiça, pela grande solução, pela permanência da lei sobre os que andam a conjurar contra a Constituição.

Agindo como uma força moral superior a missão do P. S. B. será ação construtiva, milésima energia de radium, capaz de destruir a suposta força dos tumores malignos que proliferam no corpo corbaldo da nação.

JOSÉ LINS DO RÉGO

(Transcrito de "O Globo").

A MORAL STALINISTA

Verificou-se em nosso país um fenômeno que se repete em todos os nações do mundo dominadas pelo sistema capitalista e multi-partidário: os membros da chamada "extrema esquerda" arvoram-se em juizes do procedimento alheio, julgam, pre-julgam, deliberam e condenam ou absolvem. Assim, forma-se, nas esferas intelectuais, uma espécie de júri organizado pelo Partido Comunista máx grado seu, que através de suas publicações, deseja ataques contra aqueles que foram julgados e condenados. Essa condenação verbal, oral, e muito frequentemente expressa nos termos mais abjetos da histeria stalinista traduzir-se-ia, se existissemos em regime dominado pelo P. C., em liquidação física. Fenômeno natural desde que se considere que um inimigo político deve ser eliminado fisicamente, já que pode representar um perigo à coletividade. Entretanto, há a considerar uma série de fatores que determinam e justificam essa atitude dos stalinistas estrangeiros (isto é, fora da URSS) que se transformam — alguns na maior boa fé, outros, os chefes e chefetes, navegando nos mares do mais repugnante servilismo — em agentes de uma potência estrangeira que leva a frente seus planos imperialistas.

Para um stalinista que vive fora da União Soviética, a moral válida é a moral do Estado futuro, isto é, do Estado proletário que ele afirma desejar construir. Na realidade,

de, ele procura construir uma ditadura policial em que a burocracia é substituída pela casta burocrática e governamental escolhida a dedo nas fileiras do Partido Comunista. Voltamos aos fatos em análise. Temos portanto como valor fixo, na moral do stalinista, o Estado futuro, o "Estado proletário" que ele diz defender. Para ele, a União Soviética é um Estado Proletário. Entretanto, se observarmos os processos de Moscou, como Merleau-Ponty o faz em seu excelente (embora um tanto tendencioso) ensaio "Le Yogi et le Proletaire", ("Temps Modernes", outubro, 1946) vemos que os chamados "traidores" da ala direita ou trotskista eram julgados pelos crimes de: traição ao povo, traição ao país, entendimentos com uma potência estrangeira, espionagem, etc. Da mesma forma, se observarmos os processos de que foram objeto cidadãos dos países balcânicos dominados pela União Soviética e portanto "juridicamente" na egide stalinista vemos que suas condenações foram justas (do ponto de vista dos julgadores) porquanto tais condenados eram criminosos de: entendimentos com potências estrangeiras, espionagem, contrabando de divisas, etc. etc. Portanto, no "país da Revolução" os homens julgados pela polícia de Stalin são condenados não por que revelaram um desvio ideológico, tendências "esquerdistas" ou "diretistas" com relação à "generalnien",

CLAUDIO ABRAMO

A condenação de seus crimes foi feita em termos de crimes contra a pátria, esses que levaram para condenar aqueles cidadãos inculcados nos Estados Unidos, no Brasil, na Bélgica ou na França.

Por outro lado, o representante da polícia stalinista isto é, o membro brasileiro, norte-americano, belga ou francês do Partido Comunista não julga seus adversários por esses crimes: julga-os e condena-os (nestes casos verbalmente, através de sua imprensa subvencionada) por que traíram a "causa", saíram da "linha" ou fazem política (no campo operário) contrária à do Partido Stalinista. Se entretanto, amanhã tomarem esses homens o poder no Estados Unidos, no Brasil, na Bélgica ou na França, imediatamente os homens apontados como traidores pelos membros do Partido encarregados das denúncias e advertências passarão a ser julgados, condenados e executados fisicamente por motivos diferentes: traição ao país (pois o país já agora se tornou um "país da Revolução") traição ao povo (pois o povo já agora é representado pelos chefes da burocracia stalinista) e espionagem com uma potência estrangeira. O acusador perde portanto os principais elementos de acusação: se na vespera o país, de regime capitalista, deveria ser criticado porque sua polícia

representante de interesses econômicos estrangeiros e da reação nacional espanca e prende agentes de outra potência, deve ser agora, (já que os perseguidos de ontem paravam a perseguidores) defendido acabadamente contra todos os ataques, porquanto seus chefes pertencem ao Partido Comunista, cuja política é defender, apoiar e tornar possível em cada nação, a expansão do imperialismo soviético.

Segundo a moral stalinista, todos aqueles que lutam no campo operário (por exemplo, os socialistas e os anarquistas) e que não concordam com a tática e os métodos e muito menos com os objetivos reais do stalinismo, denunciando-os e combatendo-os abertamente por considerá-los contrários aos interesses do proletariado, devem ser considerados traidores. Assim, os defensores do stalinismo tornam-se santos e anjos da guarda: denunciam e insultam aqueles que os combatem abertamente no campo em que milita o Partido Comunista, acusam-nos de traidores, escoria da terra, hienas, chacais, porcos, esgotos das ruas, etc. Dessa forma, isentam-se, em nome de uma moral de um Estado futuro, que eles dizem defender e pelo qual sofrem perseguições das polícias burguesas, dos seus próprios crimes. Entretanto, nos países onde a polícia são eles próprios, as perseguições são feitas na base jurídica dos Estados burgueses. Podemos obter

servar que por ocasião do Congresso da Paz, um grupo de militantes de esquerda denunciando tal reunião como uma manobra stalinista de confundir as consciências livres foi acusado publicamente, por cidadãos como o pobreiro Dalcídio Jurandir famoso por diversas razões, e outros como um bando de traidores da classe operária. Se estivessemos na vigência do "Estado proletário" em que provavelmente esse mesmo honradíssimo senhor fosse por exemplo chefe da polícia, seriamos acusados de espíões e contrabandistas. Por essa mesma moral, nossos acusadores podem ser julgados pela justiça comum, burguesa, condenados e fuzilados. Portanto, toda moral revolucionária tomada ao pé da letra leva a certos extremos perigosos, do ponto de vista revolucionário. Ser traidor é coisa difícil, bem o sabem os burocratas do Partido Comunista do Brasil. E acusar um cidadão de traição, quando se é perseguido pela polícia, chega a ter viltumbres de nobreza. Contudo, pelas razões expostas não é exatamente a um stalinista que cabe julgar os verdadeiros defensores do proletariado. Poderíamos dizer mesmo que os stalinistas, em vista de representarem uma parte considerável do mundo em que são a própria polícia e os próprios meios de propaganda, coação e traição em massa ao proletariado, são os últimos a gozar de imunidades de julgamento.

A Bandeira dos negros e do Socialismo

(Conclusão da 8.a pag.)

nômica a burguesia, apesar de incipiente, confundia seus interesses com as massas populares. Note-se que a cada revolução desencadeada no Brasil correspondia a maior centralização de deveres dos senhores feudais nas mãos da monarquia, ao mesmo tempo que a igreja lhe transferia suas obrigações. A libertação dos escravos da Córte Imperial pelo Decreto de 1871 é dos exemplos a citar, embora tal fato não passasse do cumprimento de um tratado entre D. João VI e o rei da Inglaterra em 1810. Essas questões, ao envés, porém, de serem um demonstração de liberalismo do império para com a nova forma social, eram, ao contrário, um meio político para que o estado melhor pudesse intervir contra as agitações populares.

Declarada a guerra do Paraguai, o enfraquecimento econômico do Império se vai agravando assustadoramente. Os movimentos populares, tendo à frente não somente os escravos mas também a classe média intelectual, revolucionária e influenciada pelos enciclopedistas franceses ou com interesses ligados ao capitalismo, espoucam em todos os quadrantes do País. Patrocínio, Rebouças, Rui Barbosa, Luiz Gama, Silva Jardim, Joaquim Serra, Bocaiuva, Castro Alves e tantos outros atiram-se na agitação popular, confundindo a libertação dos escravos com o advento da República. A repercussão desses movimentos no exterior tornava-se um impedimento ao próprio mercado nacional de importação e exportação. A maçonaria, a igreja de Leão XIII, os revolucionários franceses, os capitalistas ingleses, franceses e norte-americanos, todos voltavam suas vistas para o desenrolar dos acontecimentos que se processavam no Brasil. No Paraguai, quando ali Rio Branco foi em missão diplomática, Felipe Neri em uma reunião da maçonaria perguntou-se: "Libertamos um povo, mas em nossa Pátria ainda existe escravizada uma raça e que é tão humana quanto nós o somos". Tais palavras provocaram um compromisso formal de Rio Branco no sentido de lutar contra a escravidão.

Era 1870. O conde D'Eu, por seus atos de bravura na guerra, foi premiado com uma viagem à Europa. A princesa Isabel acompanhou-o e o primeiro país que visitaram foi a Inglaterra. As idéias de Fourier, Saint-Simon, Proudhon, Louis Blanc, Blanqui, Marx e Engels dominavam os intelectuais franceses, que se irradiavam para o mundo todo. O capitalismo inglês, em plena fase de desenvolvimento, revolucionava as relações comerciais e se lançava à caça de escravos modernos — os proletários — não permitindo mais a forma mercantilista da escravidão. Era a época do capital de concorrência. Em França o governo provisório desde 1848 via-se ameaçado por uma revolução proletária,

cujas chamadas era alimentada principalmente pelo Manifesto Comunista de Marx. Em Viena, onde a herdeira do trono brasileiro encontrava-se, havia também uma crise econômica profunda, decorrente da grande guerra entre a Alemanha e a França. De volta ao Brasil, a Princesa Isabel teve a oportunidade de assistir, *in loco*, os primeiros dias da Comunidade de Paris, em março de 1871, e assim verificar o que é a luta do povo enfurecido contra o poder opressor. Viagem decisiva, por excelência, deu o ensejo de a futura regente observar o desenvolvimento do capitalismo inglês e coordenar tudo isso com a linha traçada pela igreja, que, já nessa altura dos acontecimentos, tinha compreendido o momento histórico e por isso mudou sua atitude frente aos escravos negros do Brasil.

Possuindo um tino político maior que Pedro II, comprometido até a medula com a aristocracia feudal e racionalista, a Princesa Isabel, utilizando suas observações pessoais, tentou salvar o trono fazendo reformas sociais. E a prova mais eloquente disso é a sagacidade com ela e Rio Branco tentaram fazer aos pedaços no Brasil o que a monarquia francesa havia rejeitado, e, por isso mesmo, mas rápida se processou a queda de Maria Antonieta. A lei do Ventre Livre e a Sexagenária não foram originalidade. Blangilly, antes da Revolução Francesa, havia apresentado um projeto de lei com esses mesmos dispositivos e outros mais elásticos.

O plano político da Princesa para assegurar o trono era fruto das experiências que outras monarquias tiveram. Libertando os escravos aos poucos e poucos teria a Princesa a possibilidade de arrematá-los para sustentar seu futuro governo. Mas, as condições sociais do Brasil não comportavam a demora com que foram feitas as reformas. A necessidade de um novo regime social tornou-se inadiável. Nabuco, Rui Barbosa, Rebouças, Silva Jardim, Luiz Gama e o próprio João Alfredo já o anteviam para futuro próximo. As reformas não mais satisfaziam. Era preciso mudar. E mudou-se, com a decretação da Lei de 13 de Maio de 1888, que marcou o fim do Império, não por ser Império, mas porque a família Imperial e seus conselheiros não acompanharam a evolução social do País.

Feita a Abolição dos Escravos, novas relações de trabalho se iniciaram oficialmente, as quais vêm sendo aprofundadas à proporção que se desenvolve o capitalismo no Brasil. A proletarianização gradual por que está sendo levada a classe média, novamente traz para o quadro político e social o negro brasileiro. E' que também novas e superiores formas sociais estão surgindo para substituir a sociedade capitalista. Desta vez, porém, o negro não mais participa

OS COMUNISTAS CONTRA O PROLETARIADO ALEMÃO

As vésperas do encontro dos chanceleres das quatro potências que dominam o mundo, a atenção dos comentaristas foi atraída pelo grande movimento paradedistas que celoudu nas estradas de ferro de Berlim, parafazendo completamente o trafego ferroviário na capital alemã. Após a enorme votação contra os soviéticos no setor oriental de Berlim, esse movimento grevista contra a administração ferroviária da zona oriental da capital alemã, é mais um indicio seguro de que o proletariado e o povo alemão compreendem o verdadeiro caráter dos partidos comunistas e da URSS.

A greve dos ferroviários berlineses é ditada exclusivamente por motivos econômicos. Recebendo seus salários em marcos orientais — que valem a quarta parte dos marcos que circulam no setor oriental de Berlim — vêem os trabalhadores berlineses, dessa maneira, seu poder aquisitivo reduzido à quarta parte. Diante dessa situação, os sindicatos independentes reclamaram da administração das estradas de ferro — sob controle russo que o pagamento dos salários fosse feito em marcos ocidentais. A administração soviética não atendeu ao apelo dos trabalhadores; efetuar o pagamento de salários em marcos ocidentais, seria reconhecer a superioridade da moeda americana sobre a russa. Dessa maneira, por motivos políticos, em tudo

como escravo mas dissolvido nas classes média e proletária, principalmente. Suas questões peculiares já são colocadas no tabuleiro da política nacional e se tornaram uma necessidade social a luta contra o preconceito de cor e a educação psicológica das massas populares para resistirem contra o insuflamento de quaisquer problemas que impliquem, direta ou indiretamente, no isolamento do negro ou de outra qualquer raça no seio da família brasileira.

Em face desses acontecimentos que os próprios negros marcaram a mais bela página revolucionária de nossa história, é que não toleramos os chamados partidos políticos da raça negra, e quando nos referimos a seus idealizadores sentimos-nos constrangidos em declarar-lhes: ou se ignorantes ou tem profunda dose e má fé.

Convencidos, pois, de que o "capitalismo é o fim da pre-história da sociedade humana" e "as relações de produção burguesas são a última forma antagonista do processo de produção social", nós, os negros, não temos outra bandeira a desfraldar senão a do socialismo em cujo regime poderemos viver e contar a nossa história: — história sem dramas econômicos, sem dramas sociais, políticos e psicológicos.

LUIZ LOBATO

alheios aos interesses dos trabalhadores alemães, a administração russa forçou-os à greve, que só será interrompida quando as reivindicações dos ferroviários forem satisfeitas.

A greve dos ferroviários de Berlim assumiu, nos seus primeiros dias, um caráter violento. Os trabalhadores não filiados aos sindicatos controlados pelos comunistas organizaram-se em piquetes de greve para impedir que um outro ferroviário quizesse fugar a parede. E logo nos primeiros dias, o Partido Comunista deu ordens a seus militantes — quer ferroviários, quer não — para que furassem a greve dos ferroviários e restabelecessem o trafego ferroviário em Berlim. O choque entre os operários berlineses e os comunistas que desejam a todo custo que sua greve fracassasse verificou-se, violentamente. Ajudados pela polícia militar soviética, que abriu fogo contra os grevistas, tentaram os comunistas romper o cerco estabelecido pelos ferroviários no redor de várias estações na zona oriental, sendo porém repellidos.

Está em jogo em Berlim, o prestígio da União Soviética, frente à classe operária alemã independente. Ao invés de colocar-se ao lado dos operários e ajudá-los a conseguir a vitória de suas reivindicações, os comunistas preferem aliar-se aos russos que metralham o proletariado, para que o prestígio da Santa Mãe Rússia não saia abalado.

Enquanto isso, os socialistas alemães, pela palavra de Kurt Mattick, vice-presidente do Partido Social-Democrata em Berlim, hipotecaram todo seu apoio e solidariedade aos grevistas, estando disposto a auxiliá-los naquilo que lhes for possível.

Dessa maneira, evidencia-se claramente que os comunistas — acima dos interesses da classe operária — colocam os interesses da Rússia, no jogo de potências que ameaça levar o mundo à guerra. E que os socialistas alemães, nessa conjuntura grave, mantêm-se fieis aos ideais que sempre os animaram, isto é, a defesa da classe operária, do socialismo e da Liberdade.

O. S. F.

A MULHER NEGRA E A LIBERTAÇÃO SOCIAL

(Conclusão da 8.a pag.)

como Salvador, Recife, Fortaleza e outros lugares se incumbem de nos apresentar constantemente o panorama social e econômico daqueles Estados, representado pelo drama das migrações nordestinas. Da capital da República, já conhecemos o problema dos morros e favelas. Aqui no Estado de S. Paulo, na Capital e no interior, também a situação é calamitosa, e se salientando o elemento negro dentro os milhares de desajustados. E' a miséria material e a miséria moral.

Os nossos direitos previstos pela Constituição Brasileira, só existem no papel e nas palavras demagógicas dos falsos líderes, que se arvoram em protetores dos negros em ocasião oportunas. Pois o artigo 603 é um verdadeiro simulacro de liberdade e igualdade, encobridor a vergonhosa realidade, contribuindo criminosamente para acentuar o desenvolvimento social das classes menos favorecidas.

Julgando que, para a conquista social, política ou econômica de qualquer povo, seja necessário uma luta vigorosa contra todos os adversários, conclamo à luta pelo soergimento social, cultural e econômico, os negros principalmente, visto serem eles a maior parcela do proletariado brasileiro, cuja expressão de vida coletiva, tem sido até hoje a ignorância, o pauperismo, a imoralidade que, incontestavelmente são o caminho à tuberculose e às prisões, em prejuízo de todas as necessidades humanas e mesmo da própria nação.

Companheiros: Aqui está em rápidas linhas, o meu pensamento, fruto da observação diuturna que tenho feito em torno do problema do negro. Concito, pois, às mulheres que aqui se encontram e aos homens que sabem do valor de suas esposas que se formem no sentido de elevar não só o elemento negro mas o proletariado em geral ao lugar a que tem direito, e assim teremos resolvido o maior problema do Brasil — completa igualdade, social, jurídica e econômica de todos os brasileiros. Assim teremos um verdadeiro 13 de maio.

SOFIA DE CAMPOS TEIXEIRA

VIDA PARTIDARIA

Reunião conjunta da C. N. e das C. C. E. E. do P. S. B.

RELATORIO DO C. M. DE SANTO ANDRÉ

(Apresentado na Assembléa Municipal realizada na sede do Partido em Santo André, à Av. Queiroz dos Santos, 178, em 18-4-49).

Os trabalhos da atual Comissão Municipal, cujo mandato finda, iniciaram-se, praticamente, com a preparação da Assembléa realizada dia 14 de outubro de 1948, quando foram tomadas as providências necessárias para a concretização daquela reunião. Nessa Assembléa os vereadores socialistas prestaram contas ao povo de seu trabalho na Câmara Municipal, destacando-se o relatório do companheiro vereador Syr Martins. A Comissão eleita reuniu-se pela primeira vez dia 18 de outubro, tendo, após, seu reunião regularmente todas as segundas feiras, com exceção de duas, nas quais, por motivos imperiosos, deixou de se reunir. Totalizam, assim, 22 reuniões da Comissão Municipal. Uma das primeiras preocupações da Comissão eleita foi tratar da reorganização do Partido em São Caetano, tendo convocado vários companheiros daquela cidade. Na reunião realizada dia 1.º de novembro de 1948, tratou-se quase que exclusivamente do assunto, estando presentes os companheiros Leonardo Sperate e Paulo Gonçalves Pereira, ambos de São Caetano, e o comp. Fúlvio Abramo, da Comissão Estadual. Nessa ocasião marcou-se uma reunião do Grupo de São Caetano, na rua Sta. Catarina n. 25, a fim de que se estabelecesse contacto com a C. Estadual e se preparasse a composição da 1.ª Comissão Municipal daquela localidade, reunião essa que contou com a presença de vários companheiros de Sto. André. — A Comissão Municipal enviou dois representantes à reunião plenária realizada em Sorocaba dia 7 de novembro de 1948, e um representante à plenária de Jaú, realizada no corrente mês de abril de

1949, os quais tomaram parte ativa nos trabalhos. Dia 30 de novembro foi instalado o primeiro grupo de Base: o da Vila Guimar. Foram realizados três comícios, com bastante sucesso, sendo um na Vila Guimar dia 22 de janeiro de 1949; outro no Parque das Nações, dia 29 do mesmo mês; e outro na Vila Camilópolis, dias 12 de fevereiro.

O trabalho de arregimentação consistiu mais em fazer retornar ao Partido companheiros inscritos que permaneciam afastados. Assim mesmo, foram inscritos 22 novos companheiros. É de se notar que nas reuniões da C. Municipal o comp. vereador Syr submeteu à apreciação dos companheiros os projetos a serem apresentados na Câmara Municipal, os quais foram discutidos por todos. Muitos indicações foram originadas por sugestões de companheiros, como a que se refere à proibição da retirada de areia de córregos, à criação de porcos no perímetro urbano, às irregularidades em linha de ônibus, etc. O companheiro vereador Gilberto também submeteu a apreciação da C. Municipal alguns dos projetos que apresentou à Câmara, tal como o que regulamenta os barulhos noturnos. Esta Comissão dirigiu-se por duas vezes aos Poderes Públicos, sendo que da primeira solicitou ao Ministro do Trabalho a criação de um Posto de Fiscalização do Trabalho em Santo André, e da segunda pediu à mesma autoridade o pagamento do abono da Natal aos trabalhadores. Ao encerrarmos este modesto relatório, cumpre-nos destacar a união e o entusiasmo reinantes entre os membros da Comissão Municipal, assim como a fé em que o Partido Socialista Brasileiro será a bandeira do povo contra todas as formas de exploração e injustiças.

PAULO CHAVES
Secretário Gerol.

Realizar-se-á no Rio, nos dias 4 e 5 de junho, uma reunião conjunta da Comissão Nacional e das Comissões Estaduais e do Distrito Federal, do Partido Socialista, para elaboração da ordem do dia da Convenção Nacional do Partido, marcada para outubro do corrente ano. Nesse sentido, expediu a Comissão Executiva Nacional convites às várias Comissões, tendo já sido debatido o assunto na reunião da Comissão Executiva Estadual de São Paulo, realizada em 19 de maio. Ficou resolvido propôr uma série de itens para a ordem do dia da Convenção, relacionados com a posição dos socialistas em face da situação internacional; uma conceituação precisa de socialização; um relatório das atividades da Comissão Nacional e outros das várias comissões estaduais do Partido; alterações dos estatutos partidários (no que se refere à constituição da Comissão Nacional); a instituição de um símbolo e cores para o Partido; um documento em que se marquem as distinções entre o Partido Socialista e as demais organizações partidárias do país, bem como outras questões de interesse partidário imediato.

PLATAFORMA SOCIALISTA PARA AS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 1950

Acha-se em elaboração na Comissão Executiva Estadual a plataforma com o Partido Socialista concorrerá às eleições estaduais do próximo ano. Em reuniões desse órgão realizadas a 12 e 19 de maio, foi examinado o esboço do documento cuja redação final foi aprovada na reunião de 26. Em nosso próximo número, divulgaremos a plataforma eleitoral socialista que será submetida à discussão nos vários organismos partidários.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA C. E. ESTADUAL

Diariamente, das 16,30 às 17,30, a secretaria da comissão executiva estadual faz plantão na sede do Partido onde poderá ser encontrado um companheiro à disposição de todos quantos vierem do interior e tiverem questões partidárias a tratar.

"A QUESTÃO AGRÁRIA"

Acha-se à venda, na sede do Partido, esta obra clássica do socialismo, de autoria de Karl Kautsky. O preço do exemplar é de Cr\$ 5,00, revertendo o produto da venda para a caixa da Comissão Estadual.

A VOZ DO PARTIDO NA RÁDIO AMÉRICA

Prossiguem as irradiações do Partido Socialista Brasileiro, todos os sábados, às 22,30 horas, no Rádio América. A Secretaria de Propaganda da Comissão Estadual pede a todos os membros do Partido interessados em participar das referidas irradiações que procurem ou enviem sugestões.

"VERDADE SOCIALISTA"

De Carazinho, interior do Estado do Rio Grande do Sul, recebemos o 2.º número do jornal "Verdade Socialista", editado pela Comissão Executiva Municipal do Partido Socialista Brasileiro naquela cidade. O exemplar que temos em mão é dedicado ao 1.º de Maio.

De tamanho pequeno, é entretanto esse órgão socialista uma amostra do esforço de nossos companheiros gaúchos. A simples publicação de um jornal socialista numa pequena cidade do interior do Estado sulino é bem uma amostra da expansão dos ideais socialistas e do progressivo aumento de nossas fileiras, em todos os quadrantes de nosso país.

GRUPOS DE BASE NA CAPITAL

Foram eleitas as seguintes diretorias de grupos de base do nosso Partido :

GRUPO DA SÉ' — (Eleição realizada a 7 do corrente) : — Presidente — Sérgio de Azevedo Marques; Secretário — Cordélia Nobrega Duarte; Tesoureiro José Araujo Coto; **GRUPO DA BELA VISTA —** Direção provisória, eleita no dia 7 do corrente : Presidente — Antonio José Ferreira; Secretário — Abner Correa Laureano; Tesoureiro — Idel Aronis.



AOS GRUPOS PROFISSIONAIS E COMISSÕES MUNICIPAIS DO PARTIDO SOCIALISTA :

Enviem noticiário à "Folha Socialista" sobre a vida dos grupos e atividades distritais dos militantes socialistas

Nova C. M. de Campinas

A Comissão Municipal de Campinas, eleita no dia 30 de março de 1949, ficou assim constituída :

- Presidente — Jorge Lene
- Sec. Geral — Paulo Vilares de Almeida
- Tesoureiro — Eduardo Barnabé
- Secretário — Syllas S. de Souza Camargo
- Sec. Arreg. — Pompêo Carvalho de Moura
- Sec. Finanças — Reinaldo Reginaldo
- Sec. Propaganda — Simão Podolsky
- Sec. Sindical — Claudino Invernizzi
- Sec. Educação e Assistência — Maria Zélia Brand

Nova C. M. de Santo André

A Comissão Municipal de Santo André, eleita a 18 de Abril último, ficou assim constituída :

- Presidente : Gilberto Menezes Cabral
- Sec. Geral : Fenelon Chaves
- Secretário : Gustavo Cruzato
- Sec. Sindical : Manoel Venancio de Lima
- Sec. Arregimentação : Brasil Garcia
- Sec. Propaganda : Syr Martins
- Sec. Finanças : João Rezende Filho
- Sec. Assistência : e Educação : João Garcia

A BANDEIRA DOS NEGROS E' A DO SOCIALISMO

Decorridos 61 anos da Lei n. 3353, também chamada Lei Aurea e assinada no dia 13 de Maio de 1888, já podemos fazer um julgamento, senão definitivo, pelo menos aproximado, a respeito das causas que determinaram a Abolição da Escravatura no Brasil.

Antes, porém, somos obrigados a recorrer aos fatos históricos de órbita mundial, já que a escravidão não foi uma instituição brasileira, mas o espelho que refletia um determinado estado economico e social, pelo qual passaram os mais adiantados países europeus. A escravidão foi uma instituição que existiu em todas as épocas, bem entendido, a escravidão das raças em geral. E' claro que em algumas formas de organização social não existiu a escravidão. Engels afirma em "Origem da família, da propriedade privada e do estado", que na organização gentilica não se conheciam a escravidão. O que, todavia, é indiscutível é que desde que surgiu a lei e o poder de explorar o homem, ou seja o estado, surgiu também o escravo. Aliás, disse já nos dá notícia o chamado livro sagrado, que é a Bíblia, quando se refere à venda de José pelos seus irmãos como escravo. E' sabido que egípcios escravizaram os hebreus. As sociedades indo-europeias da Antiguidade tiveram sua estrutura economica baseada no trabalho escravo.

A escravidão da raça negra foi uma das mais recentes e é considerada como um legado da civilização cristã. Mais de um clérigo se fez arauto da escravidão dos negros africanos e houve quem sustentasse que "na religião de Jesus não havia palavra decisiva contra tal instituto", conforme nos afirma João Ribeiro em sua História do Brasil — Curso Superior". A respeito do dominicano Las Casas, não há mais dúvidas de que fora ele quem, no desejo de amparar aos índios da América, sugeriu e fez seria pressão junto ao rei da Espanha para que mandasse escravos negros para a Venezuela e outras colônias de lingua espanhola. No Brasil tivemos o padre Antonio Vieira e bradar no púlpito do Convento de N. S. do Desterro, em S. Luiz do Maranhão, que "só haveria remédio permanente de vida naquele estado quando entrassem pela força escravos de Angola", conforme nos conta João Francisco Lisbon em sua magnifica obra "Vida de Padre Antonio Vieira". D. José Joaquim da Cunha de Azavedo Coutinho, bispo de Pernambuco, esforçando-se para justificar a escravidão dos negros no Brasil, publicou dois tratados versando sobre Direito, em 1.808, que se intitulam "Análise sobre a Justiça do Comércio do resgate de escravos da Costa d'África" e "Concordância das leis de Portugal e das Bulas Pontificias das quais umas permitem a escravidão dos pretos d'África e outras proíbem a escravidão dos índios do Brasil". Não resta dúvida que houve muitos padres que con-

denaram a escravidão dos negros e viam nisto uma iniquidade. Todavia, durante muitos anos, a orientação oficial da Igreja foi a de aceitar a legitimidade da escravidão negra no Brasil. Aliás, nesse sentido o insuspeito Candido Mendes de Almeida, diz: "a escravidão dos que não pertenciam à cristandade e eram seus inimigos declarados constituia direito público na época".

Mas, os tempos teriam que ser mudados e com isso tais fatos seriam superados. Com a Revolução Francesa e o advento da máquina na Inglaterra, uma nova era social inicia-se no mundo. Um movimento politico e econômico se vai alastrando, processando-se uma verdadeira revolução nas relações de trabalho. O Brasil, pois, não poderia ficar à margem dessa transformação, não obstante a distância que o separa dos países-edinhos dessa nova forma social. Porisso mesmo aqui também começaram a surgir convulsões sociais que, a principio, tinham um caracter de luta religiosa, mas que sempre trouxeram em seu bôjo a mais sentida reivindicação da época: — a libertação dos escravos. Sublevações e revoluções como as de 1806, 1810, 1817 e 1820, antes da Independência, já traziam como lema a liberdade e a igualdade entre negros e brancos. A linguagem revolucionária com que os negros de Diamantina redigiram sua

arteções, os negros livres da cidade e os primeiros assalariados lutaram no lado dos escravos. Neste ponto, é justo que prestemos homenagem a Luiza Mahim, mãe de Luiz Gama, uma das grandes conspícuas dessa revolução. Por si se verifica que o precursor do Abolicionismo no Brasil" já trazia no sangue a revolta contra a opressão, herdado que foi de sua mãe.

Ao contrário do que assevera Nina Rodrigues, a Revolução de 1835 não teve um caracter tipicamente religioso, mas foi o entrechoque de uma sociedade em formação contra outra que, dia a dia, ia deixando de servir à coletividade.

Já a máquina se encontrava enquistando-se nas relações do trabalho escravo. Mestre, maquinistas e outros trabalhadores assalariados eram uma necessidade nas grandes usinas de açúcar e outras que tais, principalmente nas cidades de Campos, no Rio de Ja-



13 DE MAIO

A Comissão Municipal de São Paulo, do Partido Socialista, comemorou, no dia 13 de maio, em sua sede, mais um aniversário da libertação dos escravos no Brasil.

Por ocasião dessa solenidade, usaram da palavra os comps Luis Lobato, Sofia de Campos Teixeira e Febus Gikovsky. São dessa comemoração os discursos dos comps Lobato e Sofia de Campos Teixeira, que publicamos nesta página

proclamação em 1820 é profundamente impressionante e bem demonstra o grau de civilização dos negros Haussás e Malés e seu conhecimento do que se passava no exterior do país. Nesse documento, que se encontra no Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte, lê-se: "Em Portugal proclamou-se a Constituição que nos iguala aos brancos. Esta mesma Constituição criou-se no Brasil. Morte ou Constituição decretamos a negros e brancos! Morte aos que nos oprimiam!".

Inegavelmente, nessa revolução, que foi feita "pelos pretos das lavagens de ouro de Guaracaba, Santa Rita, Cantagalo e Salaguá" já se encontram indícios da formação da sociedade capitalista. Contudo, o movimento que maior característica demonstra de choques de classes sociais foi o 1835, na Baía, posto que foi uma revolução em que os

negro, e Recife, em Pernambuco; em algumas cidades da Baía e outras capitais. Por outro lado, os donos dessas empresas iam compreendendo que, para auferir maiores lucros, mister se tornava o desenvolvimento de suas usinas e isso requeria outras máquinas e mais braços especializados, com os quais não tivessem nenhuma obrigação senão a de pagar o salário. Era, pois, um novo sistema de relações de trabalho. Faltava simplesmente que se tivessem" desenvolvido todas as forças produtivas capazes de conter" o sistema mercantilista para que "outras novas e superiores as substituíssem", como diria Carlos Marx. O Brasil estava conseqüentemente próximo de um novo sistema economico e social que se desenvolvia a passos largos "até atingir ao fim". E dada essa rapidez de transformação eco-

(Continúa na 6.a pag.)

Folha Socialista

A MULHER NEGRA E A LIBERTAÇÃO SOCIAL

Transcorre hoje o 61.º aniversário da abolição da escravatura no Brasil, resultante das árduas lutas travadas por Patrocínio, Luis Gama, Antonio Bento e outros.

Mais que nenhuma as festas de 13 de maio, embora singelas, atualmente sem grandes altívios decorativos, nem luzidas e espetaculosas aparatos oficiais, tocam profundamente, hoje, não só no coração do elemento negro, mas do branco também. E isto sucede porque o dia 13 de maio, si em 1888 foi considerado a data da libertação dos escravos, hoje representa a de todos os que trabalham, todos os que "recebem salários para qualquer trabalho", quer negros ou brancos, notando-se assim uma escravidão moderna.

E' sempre, o que vemos a opressão dos fortes sobre os fracos, a exploração do homem pelo homem.

Si a natureza deve ser de todos; si o homem não deve ter direito de explorar o trabalho do seu semelhante — a terra e outros meios de produção devem ser propriedade social. Todos os seres humanos, brancos e negros, devem gozar da igualdade de condição social, posto que não é justo que enquanto a fonte e a miséria rondam os lares de uns, outros luxem e desperdicem à vontade.

Como é sabido, os negros constituem uma grande parte dos pobres famintos, e portanto dos escravos modernos. O número de mulheres é considerável. Mas a escrava moderna, não mais representa a mulher negra, a mãe de 88, que vivia sob a proteção dos Senhores de engenho, e sim a mulher que se dispõe a lutar pela igualdade de condição social, cultural e económica. O seu ideal é o de colaborar com os seus irmãos para o levantamento cultural da raça negra no Brasil, pois, desde a propalada Abolição até aos nossos dias, os negros sempre viveram à margem da sociedade.

Toda gente sabe que depois da 1.a guerra mundial a mentalidade da mulher branca ou negra mudou completamente.

Ela não se submeterá mais à simples condição de dona de casa ou à de Mãe Preta da senzala! Não, senhores: As mulheres que foram verdadeiras heroínas anônimas durante as últimas guerras, que tudo fizeram pelas suas pátrias, desempenhando desde os mais altos cargos até os mais ínfimos, essas mulheres escreveram páginas de alto heroísmo cooperando decisivamente para o término das lutas.

Hoje, não só o nosso Brasil é diferente! O mundo todo sofre essa transformação. A mulher já tem sua liberdade profissional. Ela já não se dedica somente à espera do problemático casamento! Não! A situação evoluiu e com grande lucidez. E a mulher que lutou até os nossos dias, continuará lutando para que haja uma transformação em todas as camadas sociais, visto que a sua colaboração na vida atual é imprescindível.

Como socialista, creio que podemos levar esta luta a todos os cantos do país, em benefício da coletividade, porque é uma luta sincera e não artimanha para proveitos pessoais, como as que vemos em vésperas de eleições. Contemplando a nossa carta geográfica, verificamos no território nacional o triste espetáculo da vida do negro brasileiro. As velhas capitais do norte,

(Continúa na 6.a pag.)